



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

DECRETO Nº. 175/2022

“REVOGA O INTEIRO TEOR DO DECRETO Nº 146/2022”

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA, Prefeito em exercício do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETAR

Art. 1º - Fica revogado o inteiro teor do Decreto nº 146/2022, que “**DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNÍCIPIO DE CANOINHAS**” com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 14 de julho de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 14/07/2022.

DIEGO RAFAEL ALVES

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.